

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 010/2025**

**Processo: 0000276-72.2025.5.13.0000**

**Proad: 1104/2025**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 13/03/2025, sob a Presidência da Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **RAMON BEZERRA DOS SANTOS**, presentes os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR o despacho por meio do qual a Desembargadora Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, a concessão do 2º período de férias de 2023, no intervalo de 10.03.2025 a 29.03.2025, convertendo-se em pecúnia o interregno de 30.03.2025 a 08.04.2025, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

**Observação: Abstenção do Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, que participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.**

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária